



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Portaria nº 004/2023

**PUBLICADO EM**

09 / 01 / 2024

*Adenilson*

Assinatura

O senhor, **ADENILSON JOSÉ E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal, referente ao ano de 2023.”**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido pagamento de 1/3 de férias aos Agentes Políticos da Câmara Municipal, conforme abaixo exposto:

Ordem	Nome	Cargo
01	Denis Costa	Vereador
02	Eurípedes Maria de Oliveira	Vereador
03	Silmar Carlos de Souza	Vereador
04	Wanderson Rodrigues Guimarães	Vereador

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos do dia 01/12 a 31/12/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (09-01-2024).

**Adenilson José e Silva**  
-Presidente-